



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO, ESTÁGIO E EGRESSOS

## CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CAMPUS PETROLINA - 2º SEMESTRE DE 2024

A renovação de matrícula será realizada exclusivamente online, por meio do SUAP, sendo obrigatória para todos os discentes, inclusive aqueles que trancaram a matrícula em 2024.1, os que tiveram solicitação de reintegração deferida em 2024.1 e os que estão apenas cumprindo o estágio obrigatório. O discente que não realizar a renovação será considerado evadido.

PROCEDIMENTOS	PERÍODO
<b>RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA TODOS OS CURSOS - PASSO A PASSO <a href="#">CLIQUE AQUI</a></b>	<b>08/10 a 13/10/2024</b>
Processamento das Matrículas pela Secretaria	14/10/2024
<b>INÍCIO DAS AULAS 2024.2</b>	<b>15/10/2024</b>
Primeiro Ajuste de Matrículas (Uma solicitação por aluno)*	15/10 a 17/10/2024
Processamento dos Ajustes pela Secretaria	18/10 a 21/10/2024
Segundo Ajuste de Matrículas (Uma solicitação por aluno)*	22/10 a 24/10/2024
Processamento dos Ajustes pela Secretaria	25/10 e 26/10/2024
Solicitação de Cancelamento de Disciplina*	15/10 a 15/11/2024
Solicitação de Aproveitamento de Estudos/Dispensa de Disciplina*	15/10 a 15/11/2024
Solicitação de Validação de Competência*	15/10 a 31/10/2024
Solicitação de Trancamento de Matrícula*	15/10 a 30/11/2024
Solicitação de Reintegração de Curso - Para Reingresso em 2025.1*	15/10 a 31/12/2024

\* Verificar os procedimentos no ANEXO I.

### **ANEXO I**

#### Das Solicitações que Constam em Calendário

**Ajuste de Matrículas:** 1. entrar no Suap <https://suap.ifsertao-pe.edu.br/>; 2. em requerimentos, clicar em "Cadastrar Requerimento" e depois em "Outro"; 3. em "Descrição/Justificativa:" inserir Ajuste de Matrícula: acompanhado da descrição do ajuste pretendido.

**Cancelamento de Disciplina:** Exclusão de disciplinas matriculadas pelo discente para o semestre. Permitida apenas para estudantes de cursos de Graduação e Pós-Graduação, a partir do segundo semestre/módulo letivo. O estudante poderá requerer cancelamento correspondente a até um terço dos componentes curriculares em que esteja matriculado.

**Forma de Solicitação:** 1. entrar no Suap <https://suap.ifsertao-pe.edu.br/>; 2. em requerimentos, clicar em "Cadastrar Requerimento" e depois em "Cancelamento de Disciplina"; 3. adicionar uma "Descrição/Justificativa:" e selecionar a(s) disciplina(s) que deseja cancelar.

**Aproveitamento de Estudos/Dispensa de Disciplina:** Alunos que desejam dispensar uma disciplina já cursada anteriormente. Os estudantes matriculados no primeiro período do curso terão o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de início do período letivo, para fazer o requerimento.

**Requisitos:** Mínimo de 75% de similaridade dos conteúdos + carga horária igual ou superior a da disciplina pretendida. Deverá ter o prazo de 5 anos para cursos não concluídos, 10 anos para cursos concluídos ou mais de 10 anos quando o aluno apresentar provas de que houve continuação dos estudos ou de que trabalhou em áreas afins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO, ESTÁGIO E EGRESSOS

**Forma de Solicitação:** 1. entrar no Suap <https://suap.ifsertao-pe.edu.br/>; 2. em requerimentos, clicar em "Cadastrar Requerimento" e depois em "Aproveitamento de Estudos"; 3. adicionar uma "Descrição/Justificativa:" e anexar histórico escolar e ementas das disciplinas cursadas.

**Quem analisa:** A Coordenação do Curso/Professor do componente curricular. Prazo: 40 dias úteis.

**Validação de Competência:** Processo de reconhecimento e certificação de estudos, conhecimentos, competências e habilidades anteriormente desenvolvidas por meio de estudos não necessariamente formais ou no próprio trabalho por alunos regularmente matriculados no IF Sertão-PE, a qual se dá através de **exame individual** do aluno.

**Requisitos:** O estudante interessado em solicitar validação de competências deverá atender ao requisito de não ter sido reprovado no componente curricular a ser solicitado.

**Forma de Solicitação:** 1. entrar no Suap <https://suap.ifsertao-pe.edu.br/>; 2. em requerimentos, clicar em "Cadastrar Requerimento" e depois em "Validação de Competência"; 3. adicionar uma "Descrição/Justificativa:" e anexar documentos que comprovem a competência (comprovantes dos estudos realizados ou memorial descritivo dos conhecimentos, habilidades e competências anteriormente desenvolvidos).

**Quem analisa:** Coordenação do Curso. Prazo: 40 dias úteis.

**Trancamento de Matrícula:** É a interrupção temporária dos estudos com a manutenção do vínculo do estudante com a Instituição, podendo ocorrer de forma voluntária ou compulsória. Terá validade por 01 (um) período letivo, devendo o estudante renovar a matrícula nas datas estabelecidas pelo Calendário Acadêmico do período subsequente.

**Compulsório:** Aquele em que o aluno **necessite** interromper os estudos, em casos devidamente comprovados: convocação para o serviço militar obrigatório, tratamento prolongado de saúde ou gravidez de alto risco e/ou problemas pós-parto. Pode ser solicitado a qualquer momento.

**Voluntário:** O aluno faz a opção pela interrupção dos estudos. Solicitação conforme calendário acadêmico. Não será permitido o trancamento voluntário para estudantes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado, exceto para estudantes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

**Requisitos:** Alunos regularmente matriculados no semestre imediatamente anterior (2024.1) com solicitação para o atual (2024.2).

**Forma de Solicitação:** 1. entrar no Suap <https://suap.ifsertao-pe.edu.br/>; 2. em requerimentos, clicar em "Cadastrar Requerimento" e depois em "Outro"; 3. em "Descrição/Justificativa:" inserir Trancamento de Matrícula: acompanhado da justificativa e dos comprovantes no caso de trancamento compulsório.

**Reintegração de Curso:** Reativação de matrícula de estudantes que tenham evadido ou solicitado desligamento dos cursos regulares do IFSertãoPE. A reintegração será concedida ao estudante somente uma vez, exceto quando realizada para cumprimento de exigências relativas ao TCC e/ou ao Estágio Obrigatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO, ESTÁGIO E EGRESSOS

**Forma de Solicitação:** 1. entrar no Suap <https://suap.ifsertao-pe.edu.br/>; 2. em requerimentos, clicar em "Cadastrar Requerimento" e depois em "Reintegração de Curso"; 3. em "Descrição/Justificativa:" inserir a justificativa.

Em casos justificados de não ter acesso ao Suap, pode solicitar pelo email [cp.sca@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cp.sca@ifsertao-pe.edu.br), informando no título "Reintegração de Curso" e no email colocar nome, curso e justificativa, anexando um documento de identificação e os documentos comprobatórios, quando for o caso.

**Quem analisa:** A Coordenação do Curso. Prazo: 60 dias úteis.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- **Horário de Atendimento Presencial do Departamento Acadêmico:** 8h às 20h, de segunda a sexta-feira. Dúvidas no WhatsApp : [\(87\) 99681-0122](tel:(87)99681-0122);
- **Calendário e Horário Escolar:**  
<https://ifsertaope.edu.br/petrolina/educacional/calendario-e-horario-escolar/>;
- **Passo a passo matrícula online:**  
[https://portalantigo.ifsertaope.edu.br/images/Campus\\_Petrolina/2019/Editais/Agosto/Passo%20a%20Passo%20Matricula%20On%20Line%20no%20%20SUAP%20EDU.pdf](https://portalantigo.ifsertaope.edu.br/images/Campus_Petrolina/2019/Editais/Agosto/Passo%20a%20Passo%20Matricula%20On%20Line%20no%20%20SUAP%20EDU.pdf)
- **Acesso ao Suap:** <https://suap.ifsertao-pe.edu.br/>; **Usuário:** matrícula; **Senha:** if.cpfdoaluno;
- **Passo a passo requerimentos Suap:**  
<https://ifsertaope.edu.br/wp-content/uploads/2024/01/Passo-a-passo-e-orientacao-do-requerimento-online-Suap-Edu.pdf>;
- **Tutorial de atualização da Caracterização Social do aluno:**  
<https://ifsertaope.edu.br/wp-content/uploads/2024/01/Tutorial-de-atualizacao-da-caracterizacao-social-do-aluno.pdf>;
- **Suap-Edu (Apresentação):**  
[https://portalantigo.ifsertaope.edu.br/images/Campus\\_Petrolina/2020/Imagens/Marco/SUAP%20EDU\\_PERFIL%20ESTUDANTES.pdf](https://portalantigo.ifsertaope.edu.br/images/Campus_Petrolina/2020/Imagens/Marco/SUAP%20EDU_PERFIL%20ESTUDANTES.pdf);
- **Tutorial de criação de E-Mail Acadêmico:**  
<https://manuais.ifsertao-pe.edu.br/books/servi%C3%A7o-de-e-mail-institucional/page/tutorial-de-cria%C3%A7%C3%A3o-de-e-mail-acad%C3%AAmico>.

**Rafael Pereira de Araújo**  
Assistente em Administração  
Departamento Acadêmico, Estágio e Egressos  
Portaria nº 773, de 06/09/2024 - DOU  
[\(87\) 99681-0122](tel:(87)99681-0122) | [cp.sca@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cp.sca@ifsertao-pe.edu.br)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina